



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 041/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 015/2023

Autor: Ver: Jandir Zuravski

Protocolo: 30/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da passarela da ponte da sanga que passa dentro da comunidade de Vila União".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Jandir Zuravski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da passarela da ponte da sanga que passa dentro da comunidade de Vila União.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

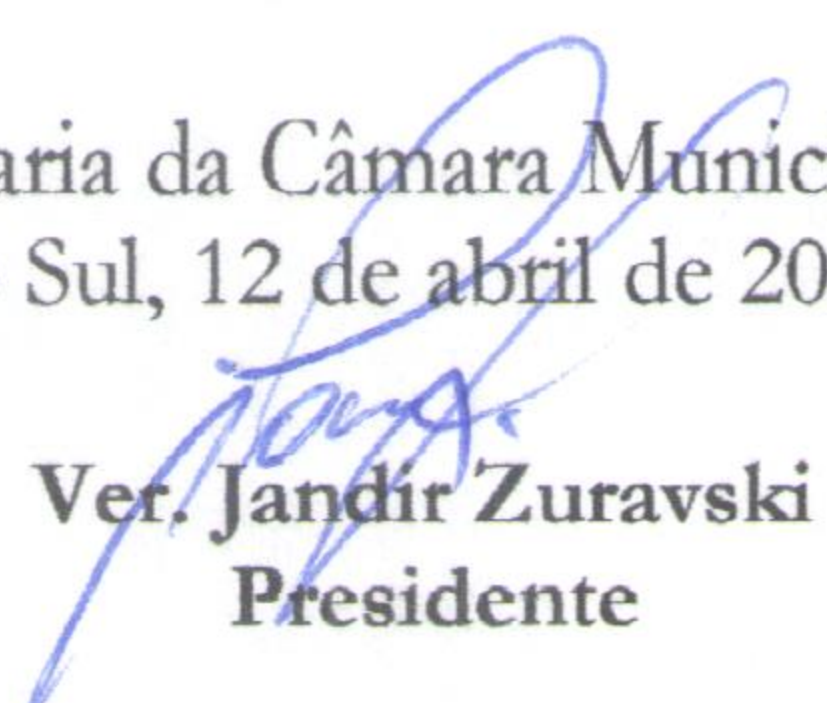
Acompanham o voto do Ver. Relator.

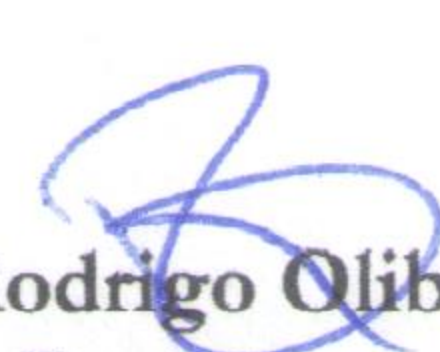
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 015/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 041/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 015/2023

Autor: Ver: Jandir Zuravski

Protocolo: 30/03/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da passarela da ponte da sanga que passa dentro da comunidade de Vila União".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Jandir Zuravski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da passarela da ponte da sanga que passa dentro da comunidade de Vila União.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

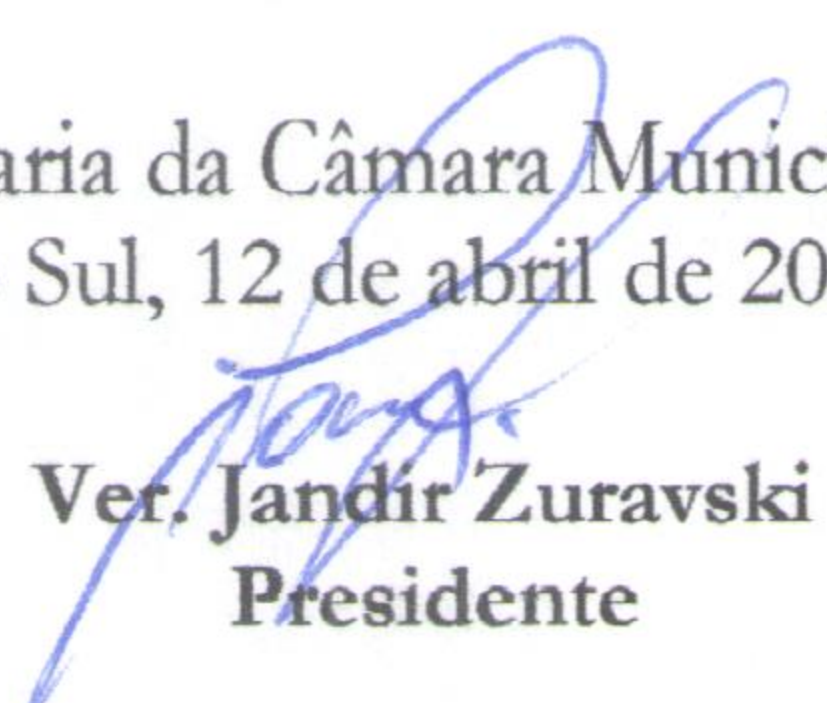
Acompanham o voto do Ver. Relator.

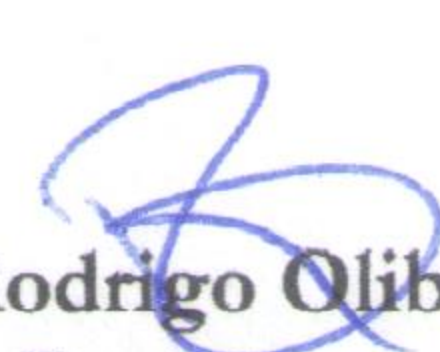
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 015/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 042/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 017/2023

Autores: Ver: Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 04/04/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da iluminação na localidade de Linha Paniz”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Ronaldo Antônio Secco sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto da iluminação na localidade de Linha Paniz.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

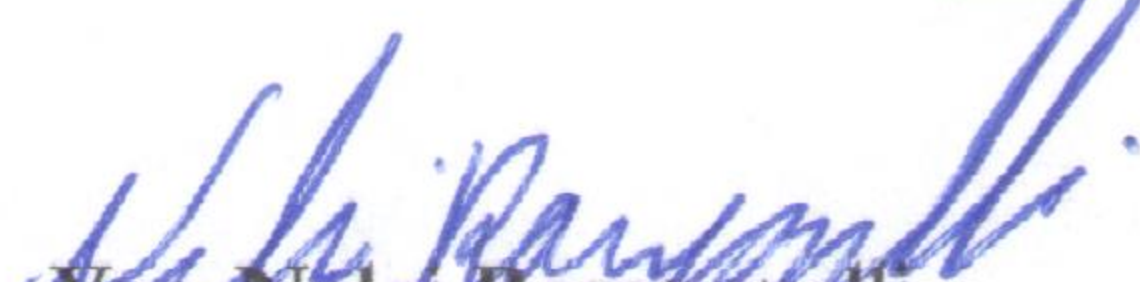
Revisor e o Presidente:

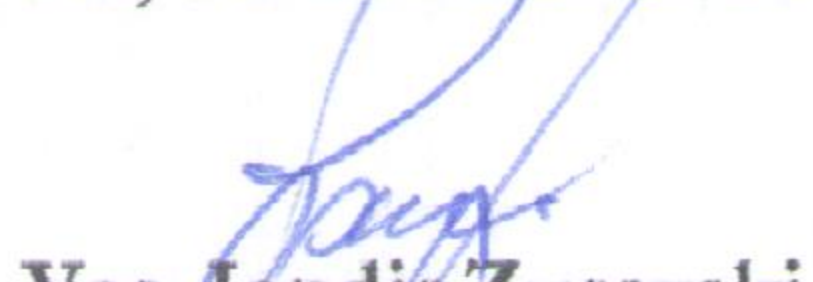
Acompanham o voto do Ver. Relator.


CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 017/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 043/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 018/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski
Jandir Zuravski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampanelli
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 04/04/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que faça aquisição de equipamentos detectores de metais bem como a contratação de vigilância nas portarias das escolas durante todos o período de funcionamento.”

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria dos vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antônio Secco para que faça aquisição de equipamentos detectores de metais bem como a contratação de vigilância nas portarias das escolas durante todos o período de funcionamento.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

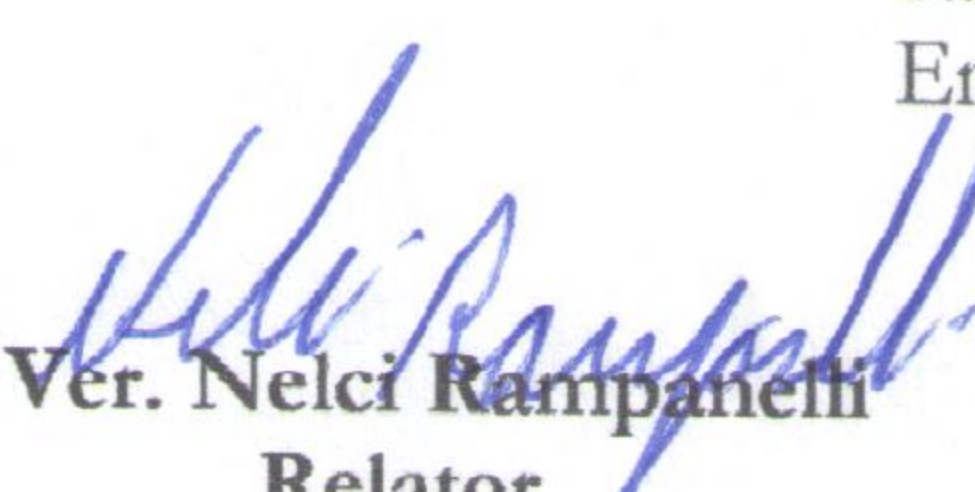
Revisor e o Presidente:

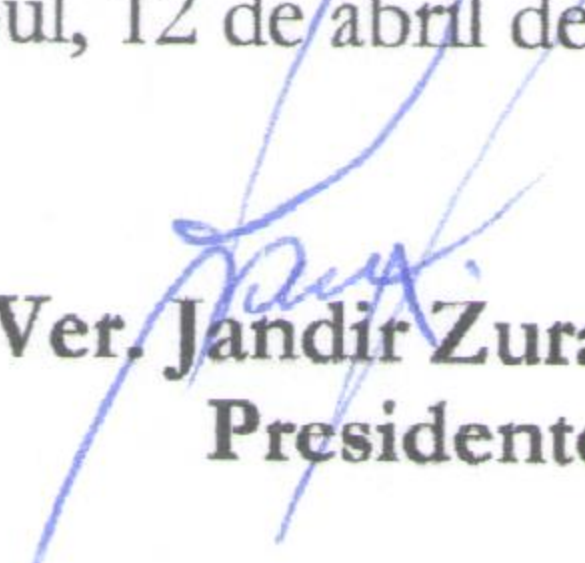
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 018/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 044/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 019/2023
Protocolo: 10/04/2023
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Lindomar Luis Sirtuli

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que faça aquisição de uma máquina roçadeira hidráulica articulada”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Lindomar Luis Sirtuli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que faça aquisição de uma máquina roçadeira hidráulica articulada.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:

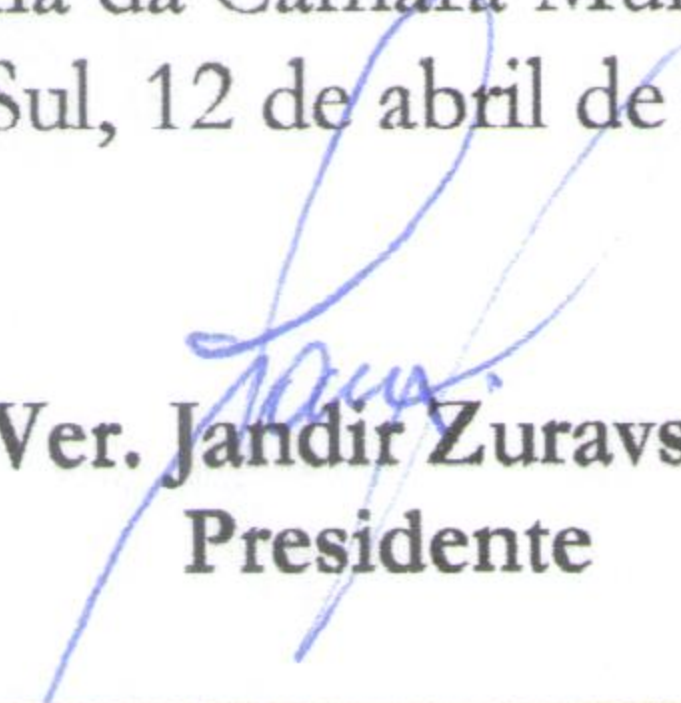
Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 019/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 045/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 020/2023

Protocolo: 10/04/2023

Parecer: Favorável

Autores: Ver: Ronaldo Antonio Secco

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de dois redutores de velocidade na Rua Alagoas”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Ronaldo Antônio Secco sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto de dois redutores de velocidade na Rua Alagoas.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

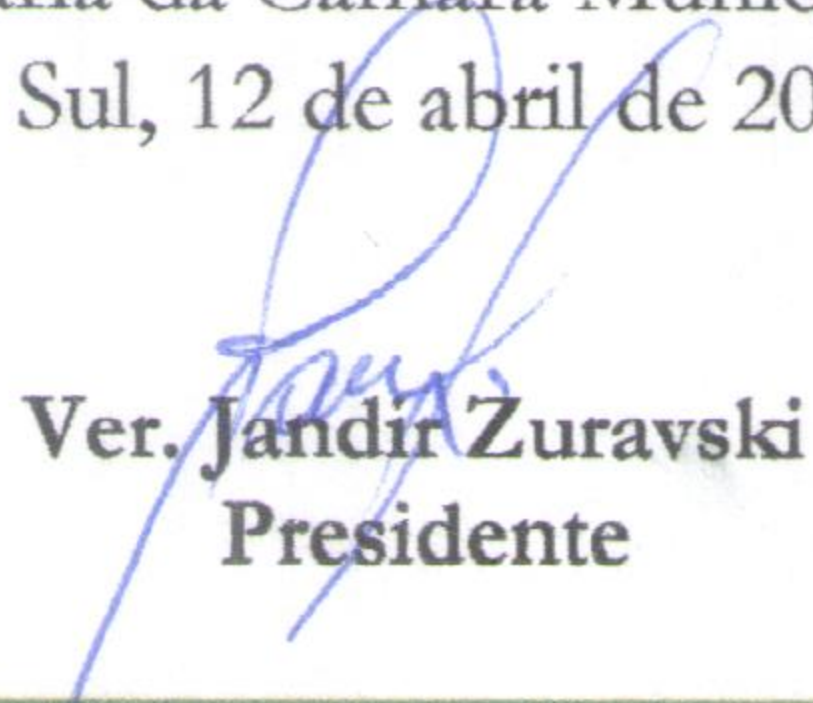
Acompanham o voto do Ver. Relator.

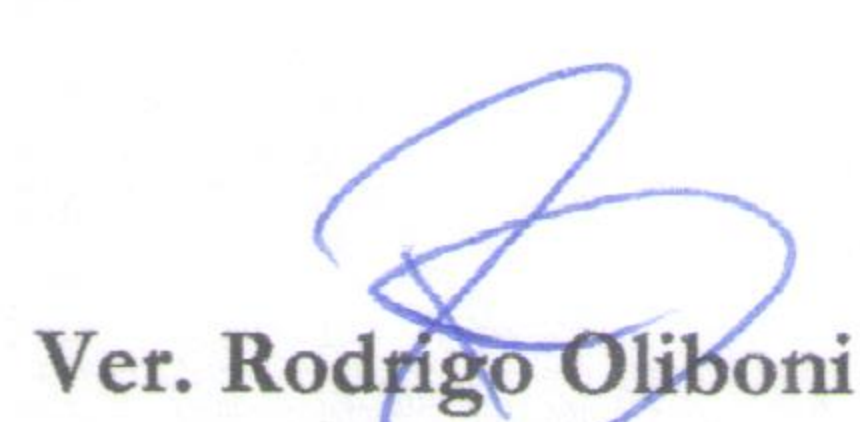
CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 020/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 12 de abril de 2023.


Ver. Nelci Rampanelli
Relator


Ver. Jandir Zuravski
Presidente


Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor